



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0729/GR/UFFS/2015

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º EXTINGUIR a Unidade Clínica-Escola de Nutrição do *Campus* Realeza, da Universidade Federal da Fronteira Sul, criada pela Portaria nº 162/GR/UFFS/2014, de 20 de fevereiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 09 de julho de 2015.

Prof. Antônio Inácio Andrioli
Reitor *pro tempore* da UFFS, em exercício

